



EDITAL Nº 1003/2022

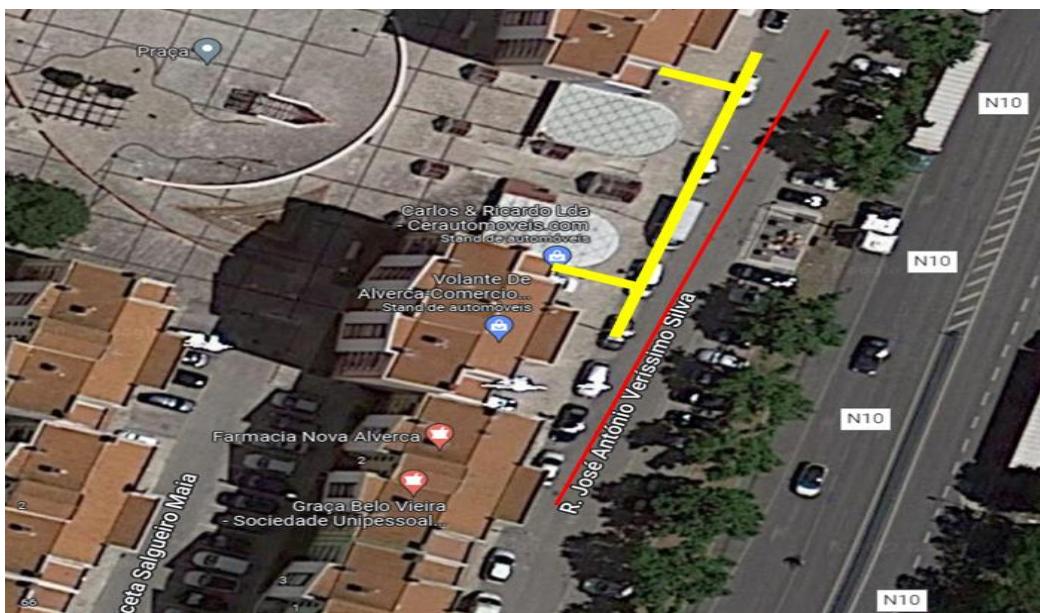
CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO ALVERCA DO RIBATEJO

JOÃO PEDRO PINTO BAIÃO, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

FAZ SABER, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, e ao abrigo das competências que lhe foram subdelegadas através do Despacho nº 25/2022, de 18 de abril, do Presidente da Câmara Municipal, que foi autorizado, em 29 de novembro de 2022, o condicionamento de trânsito, ao abrigo do disposto do artigo 8º do Código da Estrada, na sua última versão alterada, para execução da empreitada de “Demolição da construção do acesso público às frações autónomas do antigo fórum dos grelhados e do fórum cultural no lote 4.21”, em Alverca do Ribatejo, União das Freguesias de Alverca do Ribatejo e Sobralinho, entre os dias 30 de novembro de 2022 e 6 de janeiro de 2023, cujos trabalhos serão executados pela Ariepe – Construções Civis e Obras Públicas, Ldª.

Dada a natureza da intervenção, será adotado o seguinte condicionamento de trânsito, em Alverca do Ribatejo:

Circulação condicionada na Rua José António Veríssimo Silva, em toda a zona de intervenção dos trabalhos, **e paragem e estacionamento proibidos** nos lugares marcados em planta, exceto a veículos adstritos à obra e de emergência:





Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

E eu, , Diretor do
Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Município de Vila Franca de Xira, 30 de novembro de 2022

O Vereador da Câmara Municipal,